



# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

Av. Barbosa do Bocage, 61  
1069 - 045 LISBOA

Tel.: 21 794 51 00  
Linha Azul: 21 793 60 08/9  
Fax: 21 795 15 94  
E-Mail: geral@tcontas.pt

*Ao GDE  
Sr. Dr. Alexandre Bento.*

*6/12/2009*

Vossa referência

*5 minutos... 6/11/2010*

Câmara Municipal de Tábua  
Praça da República  
3420 308 - TÁBUA  
Entrada : 6628  
Arquivo : DAF/CR  
Data : 02-12-2009  
Registo : PPais

Nossa referência

DECOP/UAT I / 8757 / 09  
24-Nov-2009

Assunto: **Processo(s) Visado(s)**  
1435/09.

Tendo sido visado(s) em sessão diária de visto da 1.ª Secção do Tribunal de Contas, de 2009.11.23, tenho a honra de enviar a V. Ex.ª o(s) adjunto(s) processo(s) registado(s) nesta Direcção-Geral sob os número(s) acima indicado(s).

São devidos emolumentos nos termos dos arts. 5.º a 7.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, anexo ao Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio, no montante referido no documento de cobrança que junto se envia.

Chama-se a atenção de V. Ex.ª de que nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art. 7.º do referido diploma não poderão ser feitos quaisquer pagamentos por força dos actos ou contratos objecto de fiscalização prévia sem que se mostrem pagos os correspondentes emolumentos, sendo as autoridades ou funcionários que autorizem os mesmos solidariamente responsáveis pelo pagamento dos emolumentos em falta.

Informa-se que o pagamento dos emolumentos deverá ser efectuado para o NIB 0781 0112 00000001018 24, constante do Documento de Cobrança em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

*Ao DOLMA - Junta. n.º do processo.  
22/12/2009.  
O Vice Presidente*

A Auditora-Coordenadora  
(por subdelegação de assinatura)

Ana Luísa Nunes

Anexo: Documento de Cobrança n.º 16020/09-V

*Este documento, com o Contrato Público, em anexo, visado pelo Tribunal de Contas, deverá ficar no processo da contratação pública que consta no DOLMA. Ajuste*  
*Assunto*